



Câmara Municipal de Nova Guataporanga ^{Fls. nº 1}

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 022 / 2023

Apresentamos Moção de repudio a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442) relativo a legalização do aborto em até 12 semanas de gestação, conforme dispõe:

Apresentamos, à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, a presente Moção de repudio a Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442) relativo a legalização do aborto em até 12 semanas de gestação.

Esta ação apresentada pelo partido PSOL com assessoria técnica do Instituto de Bioética Anís, visando a descriminalização do. ABORTO, fato que daria o direito de matar seres humanos indefesos na sacralidade do útero materno. Fato este que nos leva a repudiar a legalidade desta ação que vem a afrontar a pena capital a um ser humano indefeso, não cabendo a nenhuma autoridade pública reconhecer o direito à vida a uns e a não a outros.

Diante do exposto, firmamos aqui nosso repúdio e inconformismo à essa importante matéria.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.


GILMAR WAGNER BONFIM

Vereador Autor da moção